

PORTARIA N.º 109 – P, DE 11 DE ABRIL DE 2007.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1530

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com o disposto no art. 94, da Lei n.º 1.050, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER “*Licença à Gestante*” à servidora **Kenya Wenya Ribeiro Guedes**, matrícula n.º 3646, no período de 16/3 a 13/7/07, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00223/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 11 dias do mês de abril de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente